

PORTARIA Nº. 62/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Agenildo José Barbosa de Lima	Motorista	Educação	03/02/14
Aldenes Soares da Silva	Motorista	Educação	03/02/14
Ana Raquel Muniz dos Santos	Aux ser. Adm Educ	Educação	03/02/14
Aparecida Ana da Silva	Professora	Educação	03/02/14
Edjailsa Florentino Leite	Professora	Educação	03/02/14
Genivalda da Silva Soares	Aux ser. Adm Educ.	Educação	03/02/14
Rono Ronoaldo Rodrigues de Lima	Professor	Educação	03/02/14
Rosangela Felix Silva	Professora	Educação	03/02/14
Viviane Bazilio da Silva	Aux serv gerais	Educação	03/02/14
Adriana Verissimo de Moraes	Aux. de Saúde Bucal	Saúde	03/02/14
Demilda Ferreira Teixeira	Aux serv gerais	Saúde	03/02/14
Joseildo Barros da Silva	Motorista	Saúde	03/02/14
Maria Edvânia Mendes da Silva	Auxiliar de laboratório	Saúde	03/02/14
Paulo Edvaldo Silvério da Silva	Médico do PSE	Saúde	03/02/14
Susana Nogueira de Melo	Aux Administrativo	Saúde	03/02/14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito